



**ATA nº. 004/2024**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h30, reuniu-se, o Conselho Curador, por vídeo conferência: Mara Ivane, e na sede do Instituto a Presidente Kelly Cristina, Suzana da Silva Souza Rocha, Edna Valéria e Monique Renata, confirmando quórum suficiente para realizar a reunião extraordinária convocada pela Diretora-Presidente, com a seguinte pauta: ITEM 1: Análise da Planilha de Gastos - Competência: Agosto/2024, encaminhada pelo Diretor Financeiro, que entendemos estar em conformidade com o solicitado. ITEM 2: Assunto: Ressarcimento Combustível, analisado o processo nº 039/2024 Pagamento de Diárias, que solicita parecer sobre ressarcimento de combustível, requerido pelo membro do Conselho Deliberativo Monique Renata Andrade Dausen, protocolo nº 035/2024, no valor de R\$384,78 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em razão de que o processo para aquisição de combustível não prevê abastecimento fora do Município, e o veículo oficial foi utilizado em viagem "RPPS INVEST", realizado pela LEMA EDU em Campo Grande MS. Nos termos da Lei Municipal n.º 1.739, de 24 de maio de 2023, e anexado comprovante do abastecimento no CNPJ do PREVINA. Apresentamos parecer 068 favorável à continuidade do processo. ITEM 3: Assunto: Contratação Consultoria Jurídica analisou o processo nº 089/2024 que solicita parecer para Contratação de Consultoria Jurídica na modalidade inexigibilidade de licitação. Avaliado o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, anexos. Emitimos parecer favorável a continuidade do processo, visto que o PREVINA não possui profissional



**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2023-2027**

da área jurídica e a Procuradoria do Município não disponibiliza serviço especializado. Empresa: Ademir de Oliveira Advogados Associados SA: valor - R\$152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). ITEM 4 - Conforme solicitação do Executivo Municipal através do OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2024/00835, foram elaboradas as planilhas de previsão das receitas e despesas do PREVINA para o exercício de 2025, com o objetivo de subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025. Analisadas e aprovadas pelo Conselho. ITEM 5: Documento encaminhado pela diretora presidente, conforme discutimos na reunião anterior o cargo de Diretor Financeiro estará vago quando da posse do novo Diretor Presidente. O parecer anexado no despacho 1, sugere a abertura imediata do processo eleitoral com a nomeação da Comissão Eleitoral para conduzi-lo o quanto antes, proporcionando a posse concomitantemente ao cargo de Diretor Presidente, visando não interromper as atividades do PREVINA principalmente o pagamento da folha de aposentados e pensionistas que ocorrerá na mesma semana da posse. Com base nas informações recebidas foram tomadas as primeiras providências para compor a Comissão Eleitoral. Concluídos os assuntos pautados, não havendo outros temas a serem deliberados, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando a elaboração desta ata, que depois de aprovada será assinada pelas conselheiras presentes e disponibilizada no site do PREVINA para conhecimento de todos. Nova Andradina-MS, 17/09/2024. (EVDMA).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Vice Presidente, Certificação Codel - I
 	Monique Renata de Andrade Dausen, Indicada Executivo, Certificação Codel - I



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2023-2027**

	Mara Ivane de Oliveira Costa, Eleita inativos, Certificação Codel - I
	Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Indicada Legislativo